



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"AQUI SE TRABALHA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 571/92

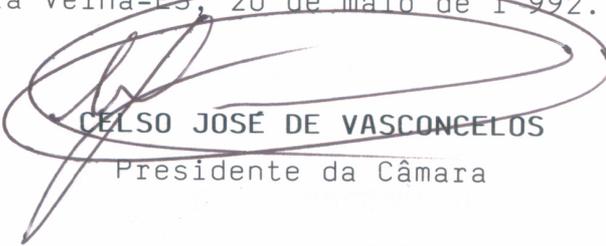
Concede título de Cidadania
Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições conti-
das no Artigo 21, inciso IV do Regimento Interno." Faço saber
que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legisla-
tivo":

Art. 1º - É concedido a **MURILO GOMES SERPA** o tí-
tulo de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 21 de maio
do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi-
gor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Vila Velha-ES, 20 de maio de 1992.


CELSO JOSÉ DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara